



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Projeto de Lei nº 342/2025

Altera a Lei Complementar nº 971, de 10 de junho de 2022, de modo a ampliar o prazo para protocolo do requerimento de transmissão "causa mortis" de concessão de sepulturas.

	Art. 1º A Le	Complementar	nº 971, d	e 10 de ju	unho de I	2022 passa	a vigorar	com
a seguinte alt	eração:							

'Art. 24	
§ 7º	
 I - o requerimento de transmissão deve ser protocolado em até 18 cento e oitenta) dias, contados do falecimento do titular da concessão NR) 	0

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 20 de outubro de 2025.

CORONEL PRADO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo aprimorar o procedimento de transmissão "causa mortis" das concessões de sepulturas, ampliando o prazo atualmente previsto para a protocolização do requerimento de transmissão, que, conforme prevê o § 7º, Inciso II, do Art. 24 da Lei Complementar n.º 971/2022, é de 30 (trinta) dias contados do falecimento do titular.

A limitação do prazo a apenas 30 dias pode gerar dificuldades práticas aos herdeiros, considerando o período de luto e a necessidade de organização de documentos e procedimentos administrativos. A proposta de ampliação para 180 (cento e oitenta) dias busca conferir maior segurança jurídica, permitindo que os interessados realizem o protocolo do requerimento de transmissão de forma adequada, sem pressões indevidas ou burocracias desnecessárias.

Além disso, a alteração contribui para a eficiência da gestão municipal dos cemitérios, promovendo clareza normativa e garantindo que a transmissão das concessões ocorra dentro de um prazo razoável, compatível com os interesses dos familiares e com a organização administrativa.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 20 de outubro de 2025.

CORONEL PRADO





CÂMARA MUNICÍPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=RF46S45MT88BGM1T , ou vá até o site https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: RF46-S45M-T88B-GM1T